

Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Terça-feira • 26 de julho de 2022 • Ano VIII • Edição N° 268

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO FINANCEIRO (Nº 011/2022)	2
ATO FINANCEIRO (Nº 012/2022)	3
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	4
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (3º BIMESTRE/2022)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO FINANCEIRO (Nº 011/2022)



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR

TV 15 DE NOVENBRO, 137 - CENTRO

Sapeaçu - BA

C.N.P.I. - 19.964.230/0001-07

JUNHO/2022

ATO FINANCEIRO 11/2022

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 181.650,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 7 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1 CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR		
1003 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONTRATO - PM CASTRO ALVES		
33903000 - 0120000	Material de Consumo	120.000,00
44905100 - 0120000	Obras e Instalações	51.000,00
Soma da Ação:		171.000,00
4001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA DO CONSÓRCIO		
33903000 - 0121000	Material de Consumo	10.000,00
33909300 - 0121000	Indenizações e Restituições	650,00
Soma da Ação:		10.650,00
Soma da Unidade:		181.650,00
Total Geral:		181.650,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1 CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR		
1003 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONTRATO - PM CASTRO ALVES		
33903900 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
44905200 - 0120000	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
Soma da Ação:		171.000,00
4001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA DO CONSÓRCIO		
33903900 - 0121000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
33904700 - 0121000	Obrigações Tributárias e Contributivas	650,00
Soma da Ação:		10.650,00
Soma da Unidade:		181.650,00
Total Geral:		181.650,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sapeaçu, Estado Da Bahia 1 de junho de 2022.

THIANCLE DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE Mat.1

ATO FINANCEIRO (Nº 012/2022)



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR

TV 15 DE NOVEMBRO, 137 - CENTRO

Sapeaçu - BA

C.N.P.I. - 19.964.230/0001-07

JUNHO/2022

ATO FINANCEIRO 12/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 762.150,00
(SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E CENTO E
CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 7 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1 CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR		
1003 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONTRATO - PM CASTRO ALVES		
33903000 - 0120000	Material de Consumo	20.000,00
33903600 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	240.000,00
33903900 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246.150,00
44905100 - 0120000	Obras e Instalações	256.000,00
Soma da Ação:		762.150,00
Soma da Unidade:		762.150,00
Total Geral:		762.150,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1 CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR		
1004 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONTRATO - SDR/BAHIATER		
31901300 - 0120000	Obrigações Patronais	31.500,00
33903000 - 0120000	Material de Consumo	50.000,00
33903600 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	132.500,00
33903900 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		264.000,00
1007 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONTRATO - SEINFRA		
31900400 - 0120000	Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00
33903000 - 0120000	Material de Consumo	77.000,00
33903600 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.150,00
33903900 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
44905100 - 0120000	Obras e Instalações	50.000,00
44905200 - 0120000	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
Soma da Ação:		498.150,00
Soma da Unidade:		762.150,00
Total Geral:		762.150,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sapeaçu, Estado Da Bahia 1 de junho de 2022.

THIANCLE DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE Mat.1

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (3º BIMESTRE/2022)



ESTADO DA BAHIA
CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR
Balanço Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

MAIO-JUNHO/2022

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.395.484,62	9.395.484,62	1.968.174,04	20,95	4.042.012,51	43,02	5.353.472,11
Receitas Correntes	6.385.282,95	6.385.282,95	1.298.242,83	20,33	3.372.081,30	52,81	3.013.201,65
Receita Patrimonial	3.967,67	3.967,67	5.180,43	130,56	20.391,29	513,93	-16.423,61
Valores Mobiliários	3.967,67	3.967,67	5.180,43	130,56	20.391,28	513,93	-16.423,61
Receita de Serviços	4.335.906,95	4.335.906,95	1.218.262,40	28,09	3.164.890,02	72,99	1.171.016,93
Outros Serviços	4.335.906,95	4.335.906,95	1.218.262,40	28,09	3.164.890,02	72,99	1.171.016,93
Transferências Correntes	2.045.408,33	2.045.408,33	74.800,00	3,65	186.800,00	9,13	1.858.608,33
Transferências da União e de suas Entidades	630.142,12	630.142,12	0,00	0,00	0,00	0,00	630.142,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	834.466,21	834.466,21	0,00	0,00	0,00	0,00	834.466,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	580.800,00	580.800,00	74.800,00	12,87	186.800,00	32,16	394.000,00
Receitas de Capital	3.010.201,67	3.010.201,67	669.931,21	22,25	669.931,21	22,25	2.340.270,46
Transferências de Capital	3.010.201,67	3.010.201,67	669.931,21	22,25	669.931,21	22,25	2.340.270,46
Transferências da União e de suas Entidades	2.540.084,62	2.540.084,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.540.084,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	470.117,05	470.117,05	669.931,21	142,50	669.931,21	142,50	-199.814,16
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.395.484,62	9.395.484,62	1.968.174,04	20,95	4.042.012,51	43,02	5.353.472,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	9.395.484,62	9.395.484,62	1.968.174,04	20,95	4.042.012,51	43,02	5.353.472,11
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	9.395.484,62	9.395.484,62	1.968.174,04	20,95	4.042.012,51	43,02	5.353.472,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.395.484,62	9.395.484,62	1.526.946,52	4.492.820,89	4.902.663,73	1.515.334,84	3.928.599,61	5.466.885,01	3.567.453,55	
DESPESAS CORRENTES	6.913.002,37	6.862.002,37	1.003.548,87	3.414.040,54	3.447.961,83	992.517,19	2.955.755,77	4.006.246,60	2.494.609,71	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.534.450,00	1.122.950,00	43.100,00	387.708,00	735.242,00	88.188,76	259.713,42	863.236,58	254.406,02	

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.378.552,37	5.739.052,37	960.448,87	3.026.332,54	2.712.719,83	904.328,43	2.596.042,35	3.143.010,02	2.240.203,69
DESPESAS DE CAPITAL	2.482.482,25	2.533.482,25	523.397,65	1.078.780,35	1.454.701,90	522.817,65	1.072.843,84	1.460.638,41	1.072.843,84
INVESTIMENTOS	2.482.482,25	2.533.482,25	523.397,65	1.078.780,35	1.454.701,90	522.817,65	1.072.843,84	1.460.638,41	1.072.843,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.395.484,62	9.395.484,62	1.526.946,52	4.492.820,89	4.902.663,73	1.515.334,84	3.928.599,61	5.466.885,01	3.567.453,55
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	9.395.484,62	9.395.484,62	1.526.946,52	4.492.820,89	4.902.663,73	1.515.334,84	3.928.599,61	5.466.885,01	3.567.453,55
SUPERÁVIT (XIII)							113.412,90	-	474.558,96
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	9.395.484,62	9.395.484,62	1.526.946,52	4.492.820,89	4.902.663,73	1.515.334,84	4.042.012,51	5.466.885,01	4.042.012,51
RESERVA DO RPPS									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										


THIANCLE DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE Mat.1


JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
SECRETARIO EXECUTIVO Mat.001


ANDREA SILVA DE OLIVEIRA BARROS
CONTADORA CRC-BA Nº 021864/O-1 Mat.99



ESTADO DA BAHIA
CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MAIO-JUNHO/2022

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.395.484,62	9.395.484,62	1.526.946,52	4.492.820,89	100,00	4.902.663,73	1.515.334,84	3.928.599,61	100,00	5.466.885,01	0,00
04 - Administração	373.727,67	455.227,67	37.160,57	410.692,73	9,14	44.534,94	96.223,76	284.257,38	7,24	170.970,29	0,00
122 - Administração Geral	373.727,67	455.227,67	37.160,57	410.692,73	9,14	44.534,94	96.223,76	284.257,38	7,24	170.970,29	0,00
15 - Urbanismo	2.216.040,00	3.973.190,00	1.373.345,49	3.717.179,70	82,74	256.010,30	1.320.210,68	3.437.150,99	87,49	536.039,01	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	2.216.040,00	3.973.190,00	1.373.345,49	3.717.179,70	82,74	256.010,30	1.320.210,68	3.437.150,99	87,49	536.039,01	0,00
16 - Habitação	1.021.071,26	1.021.071,26	72.295,00	128.203,00	2,85	892.868,26	48.406,90	72.000,70	1,83	949.070,56	0,00
482 - Habitação Urbana	1.021.071,26	1.021.071,26	72.295,00	128.203,00	2,85	892.868,26	48.406,90	72.000,70	1,83	949.070,56	0,00
18 - Gestão Ambiental	284.512,00	284.512,00	145,46	114.245,46	2,54	170.266,54	16.493,50	49.190,54	1,25	235.321,46	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	284.512,00	284.512,00	145,46	114.245,46	2,54	170.266,54	16.493,50	49.190,54	1,25	235.321,46	0,00
20 - Agricultura	4.381.603,20	3.309.603,20	0,00	13.500,00	0,30	3.296.103,20	0,00	0,00	0,00	3.309.603,20	0,00
605 - Abastecimento	3.164.226,74	3.164.226,74	0,00	500,00	0,01	3.163.726,74	0,00	0,00	0,00	3.164.226,74	0,00
606 - Extensão Rural	1.217.376,46	145.376,46	0,00	13.000,00	0,29	132.376,46	0,00	0,00	0,00	145.376,46	0,00
26 - Transporte	1.118.530,49	351.880,49	44.000,00	109.000,00	2,43	242.880,49	34.000,00	86.000,00	2,19	265.880,49	0,00
782 - Transporte Rodoviário	1.118.530,49	351.880,49	44.000,00	109.000,00	2,43	242.880,49	34.000,00	86.000,00	2,19	265.880,49	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	9.395.484,62	9.395.484,62	1.526.946,52	4.492.820,89	100,00	4.902.663,73	1.515.334,84	3.928.599,61	100,00	5.466.885,01	0,00


THIANCLE DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE Mat.1


JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
SECRETARIO EXECUTIVO Mat.001


ANDREA SILVA DE OLIVEIRA BARROS
CONTADORA CRC-BA Nº 021864/O-1 Mat.99